

EDITAL Nº 01/2026

III FESTIVAL CULTURAL DA UMJ

Tema: “Do Palco à Vida: o Teatro como Espelho da Sociedade”

O Centro Universitário Mário Pontes Jucá – UMJ torna público o presente Edital, que estabelece as normas, critérios de participação, avaliação e premiação do III Festival Cultural da UMJ, a ser realizado no período de 26 a 30 de outubro de 2026, nas instalações da instituição.

1. DO OBJETO E DA TEMÁTICA

1.1. O III Festival Cultural da UMJ tem como eixo temático “Do Palco à Vida: o Teatro como Espelho da Sociedade”, propondo a integração entre formação acadêmica, expressão artística, cultura, reflexão social e protagonismo estudantil.

1.2. O Festival será desenvolvido por meio de atividades acadêmicas, artísticas, culturais e sociais, articuladas às áreas de conhecimento dos cursos participantes.

2. DOS OBJETIVOS

- Incentivar a produção artística e cultural no ambiente universitário;
- Promover o teatro como instrumento de reflexão sobre a sociedade;
- Estimular a criatividade, a inovação, a expressão artística e o protagonismo estudantil;
- Fortalecer o trabalho em equipe e a integração entre estudantes, cursos e comunidade;
- Estimular a responsabilidade social por meio de ações de arrecadação e doação;
- Valorizar a diversidade cultural, a história e a identidade regional como elementos de formação acadêmica e social.

3. DO PERÍODO, DA PROGRAMAÇÃO E DOS LOCAIS

3.1. O III Festival Cultural da UMJ será realizado de 26 a 30 de outubro de 2026, nas instalações da UMJ, conforme a programação abaixo:

DATA	ATIVIDADE / LOCAL
26/10/2026	Abertura oficial – Auditório da UMJ
27/10/2026	Ação Social e entrega dos donativos

28/10/2026	Apresentações acadêmicas – Bloco A (térreo) e Bloco B
29/10/2026	Apresentações acadêmicas – Bloco A (1º e 2º andares)
30/10/2026	Grande Noite Cultural e Encerramento – Pátio principal da UMJ

4. DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão participar do III Festival Cultural todas as turmas regularmente matriculadas na UMJ.

4.2 No dia 26 de outubro de 2026, será realizada a Abertura Oficial do III Festival Cultural UMJ, no Auditório da UMJ, com a apresentação de uma Companhia de Teatro convidada, que realizará uma apresentação teatral especialmente destinada à comunidade acadêmica. Para esta atividade, serão disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas, destinadas aos estudantes da UMJ, mediante inscrição prévia, conforme orientações e critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora. Os estudantes que realizarem a inscrição e participarem integralmente da atividade terão direito à certificação de 4 (quatro) horas, correspondente à participação na abertura do Festival Cultural. Segue o link para inscrição: <https://sge.umj.edu.br/events/hotsite/festival-cultural-umj-2026>

4.3. A adesão ao Festival deverá ser realizada pelo Coordenador do Curso até o dia 10 de outubro de 2026, conforme as orientações estabelecidas pela Comissão Organizadora, devendo ser informadas as turmas que participarão das atividades previstas, por meio do e-mail eventos@umj.edu.br.

É de responsabilidade do Coordenador do Curso encaminhar à Comissão Organizadora a relação nominal dos estudantes participantes, organizada por turma, dentro do prazo estabelecido. A lista deverá conter todos os alunos que efetivamente participarão das atividades do Festival e será utilizada para fins de registro e emissão dos certificados de participação, correspondentes a 20 (vinte) horas.

Na hipótese de nenhuma turma específica do curso aderir à participação, poderá ser formada uma turma mista, composta por estudantes de diferentes períodos do respectivo curso, com o objetivo de viabilizar a participação e representação do curso no Festival. Neste caso, o Coordenador deverá encaminhar igualmente a relação nominal dos estudantes que integrarão a turma mista.

4.4. Os estudantes deverão participar das atividades vinculadas à sua respectiva turma e curso, observadas as regras específicas de cada modalidade.

5. DAS ATIVIDADES DO FESTIVAL

5.1. Da Apresentação Teatral – Grande Noite Cultural

- A apresentação teatral ocorrerá no dia 30 de outubro de 2026, no palco principal do evento.
- Cada curso deverá apresentar apenas uma peça teatral representando o curso. As turmas do mesmo curso deverão se organizar e definir, entre si, qual apresentação será levada ao palco.
- A apresentação deverá ter duração mínima de 7 (sete) minutos e máxima de 10 (dez) minutos, com tempo rigorosamente cronometrado pela organização.
- O tema da apresentação deverá estar relacionado ao curso, podendo abordar conteúdos, conceitos, obras, personagens, situações profissionais ou outras propostas pertinentes à respectiva área de conhecimento.
- A apresentação será realizada ao vivo, podendo utilizar recursos cênicos e audiovisuais compatíveis com a proposta artística.
- Será permitido o uso de microfone, conforme a necessidade da encenação.
- Será permitida a utilização de gravação para dublagem de áudio, desde que o material seja previamente encaminhado à organização.
- Poderão ser utilizadas imagens para exibição em telão, sonorização, trilha sonora e trilha cênica, desde que estejam de acordo com a proposta da apresentação.
- Todo material audiovisual e sonoro deverá ser enviado com antecedência mínima de 10 (dez) dias para o e-mail eventos@umj.edu.br.
- O não envio dos arquivos no prazo estabelecido poderá impossibilitar a utilização dos respectivos recursos durante a apresentação.
- Caberá ao grupo participante garantir que todos os materiais estejam finalizados, devidamente identificados e prontos para utilização.
- O tempo de apresentação deverá ser respeitado conforme estabelecido neste Edital.
- Para cada 1 (um) minuto de diferença, seja para menos ou para mais, será descontado 0,5 (meio) ponto da pontuação final da equipe.

Exemplo: se o tempo estabelecido for de 10 minutos e a apresentação durar 8 minutos, será descontado 1,0 ponto. Da mesma forma, se durar 12 minutos, serão descontados 1,0 ponto.

A penalização será aplicada pela Comissão Avaliadora com base no tempo efetivamente utilizado na apresentação.

5.2. Da Ação Social com Entidade Filantrópica

- Cada curso deverá adotar uma organização não governamental (ONG) ou entidade filantrópica para receber os donativos arrecadados.
- A meta de arrecadação estabelecida para cada curso é de 250 (duzentos e cinquenta) unidades, considerando quilogramas, litros, pacotes ou caixas, de acordo com o tipo de donativo arrecadado. Abaixo de 250 unidades: a pontuação atribuída será de 1,0 (um) ponto. A partir de 250 unidades: a pontuação atribuída será de 2,0 (dois) pontos, independentemente da quantidade arrecadada caso ultrapassar a meta estabelecida.
- A entrega dos donativos deverá ser realizada em nossa instituição para a ONG escolhida.
- A ação deverá ser registrada em vídeo e publicada nas redes sociais do curso, com menção ao perfil oficial da UMJ. Caso o curso não tenha um perfil, o mesmo deverá ser criado.
- O registro deverá ser gravado em vídeo, com formato vertical com duração máxima de 15 segundos.
- A quantidade arrecadada, a organização da ação, o envolvimento dos estudantes e o registro da entrega serão considerados na avaliação.

5.3. Da Feira de Exposições – “Do Palco à Vida” 28 e 29/10

5.3.1. Cada turma deverá organizar uma atividade ou exposição temática que estabeleça relação entre o teatro e sua respectiva área de conhecimento, funcionando como preparação e ativação do público para a apresentação teatral.

5.3.2. A proposta deverá aproximar o visitante da peça que será apresentada no palco, despertando o interesse e evidenciando a relação entre o curso e a narrativa teatral.

5.3.3. Cada turma poderá estruturar seu espaço como um pequeno lançamento de espetáculo, podendo apresentar, entre outros elementos:

- Nome da peça;
- Cartaz oficial;
- Sinopse, sem revelar o final;

- Personagens principais;
- Fotos dos ensaios;
- Frases marcantes dos personagens;
- Objetos ou elementos do cenário;
- Figurinos ou adereços;
- QR Code com teaser em vídeo;
- Chamada ou convite ao público para conhecer a peça.

5.3.4. A turma deverá apresentar ao público a ligação entre seu curso e a peça teatral, explicando como os conhecimentos e conteúdos da área contribuíram para a construção da proposta.

5.3.5. Exemplificativamente, uma turma de Direito poderá demonstrar como pesquisou determinado problema social para construir a história; uma turma da área da Saúde poderá apresentar os aspectos relacionados à saúde presentes na peça.

5.3.6. A atividade terá duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos, com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos para atraso.

5.3.7 Fica proibida a utilização de móveis, objetos, equipamentos, materiais e demais itens pertencentes ao acervo da instituição na composição, montagem ou decoração das atividades do Festival Cultural.

Será permitida a contratação de equipes ou profissionais especializados em decoração e montagem, desde que toda a execução seja acompanhada pelos alunos responsáveis pela atividade e pelos representantes do respectivo curso.

A contratação de profissionais ou equipes externas não exime os alunos participantes da responsabilidade pelo acompanhamento, organização e cumprimento das normas estabelecidas pela Comissão Organizadora.

6. DA MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

- A decoração e a montagem das salas deverão ser realizadas nas datas e horários determinados pela organização do Festival.

DATA	TURNO	MONTAGEM	INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES
28/10	Manhã	27/10 – das 21h às 22h30 OU 28/10 – a partir das 7h	9h20
28/10	Noite	28/10 – a partir das 13h	19h30
29/10	Manhã	28/10 – das 21h às 22h30 OU 29/10 – a partir das 7h	9h20
29/10	Noite	29/10 – a partir das 13h	19h30

- Não será permitido realizar furos nas paredes ou qualquer intervenção que possa danificar a estrutura física das salas. Havendo necessidade de fixação ou alteração, a solicitação deverá ser encaminhada previamente ao setor de eventos da instituição, por meio do e-mail eventos@umj.edu.br que indicará a forma adequada de execução.
- O descumprimento das regras de preservação da estrutura poderá resultar em penalização e, conforme a gravidade, em desclassificação da equipe responsável.
- Caso haja necessidade de retirada de cadeiras ou alteração da disposição do mobiliário, a solicitação deverá ser feita antecipadamente à organização por meio do e-mail eventos@umj.edu.br.
- Cada turma será responsável pela organização, limpeza, conservação e devolução do espaço utilizado nas condições determinadas pela organização.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. As atividades serão avaliadas considerando criatividade, pertinência acadêmica, impacto social, organização, integração cultural e qualidade da execução, de acordo com a modalidade.

7.2. A avaliação geral observará a seguinte distribuição de pesos:

MODALIDADE	PESO	CRITÉRIOS
Apresentação Teatral	3,0	Criatividade; pertinência ao curso; interpretação e execução; utilização adequada de recursos cênicos e audiovisuais; impacto final.
Ação Social	2,0	Quantidade de donativos arrecadados; organização; envolvimento dos alunos; registro e efetivação da entrega.

Organização	1,0	Organização dos espaços e atividades; pontualidade; cumprimento das orientações da organização.
Feira de Exposições	4,0	Pertinência acadêmica; criatividade; organização da sala; integração com a peça teatral; participação da turma.

7.3. A pontuação geral será calculada de acordo com os pesos acima, totalizando 10 (dez) pontos, podendo ser convertida para escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para fins de classificação.

7.4. Em caso de empate na classificação geral, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior nota na Apresentação Teatral; maior nota na Ação Social; maior nota nas categorias relacionadas à Criatividade e Inovação. Persistindo o empate, caberá à Comissão Avaliadora deliberar sobre a classificação.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

8.1. A avaliação será realizada por Comissão Avaliadora composta por profissionais da educação, profissionais da área de teatro e convidados externos, preferencialmente sem vínculo direto com as turmas participantes.

8.2. Compete à Comissão Avaliadora analisar as atividades conforme os critérios estabelecidos neste Edital, registrar as respectivas pontuações e deliberar sobre os casos de empate ou situações não previstas relacionadas à avaliação.

8.3. As decisões da Comissão Avaliadora, observados os critérios deste Edital, serão soberanas quanto aos aspectos artísticos e avaliativos.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Serão reconhecidos os participantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares na classificação geral, conforme a pontuação obtida nas modalidades de avaliação.

- 1º Lugar – Troféu de Campeão;
- 2º Lugar – Troféu de Vice-Campeão;
- 3º Lugar – Troféu de Terceiro Lugar.

9.2. As turmas vencedoras receberão troféus e as premiações complementares previstas nas categorias especiais e de destaque.

9.3. Das Categorias de Criatividade e Inovação

Serão concedidas premiações específicas às turmas que se destacarem nas seguintes categorias:

CATEGORIA	CRITÉRIO	PREMIAÇÃO
Trabalho Mais Criativo	Originalidade, criatividade e diferencial da proposta apresentada.	Coffee break em sala.
Inovação Cultural	Uso de novas linguagens, tecnologias, recursos cênicos ou soluções criativas na apresentação.	Rodada de pizza para a turma.
Melhor Roteiro	Capacidade de estabelecer conexão entre a proposta artística e a identidade do curso, demonstrando coerência, criatividade e integração temática.	Rodada de pizza para a turma.
Melhor Cenário (Melhor Sala)	Ambiente mais criativo, organizado e imersivo, capaz de envolver o público e proporcionar experiência diferenciada.	Local para confraternização da turma.
Trabalho Mais Reflexivo	Profundidade crítica, capacidade de reflexão e potencial para provocar debates e discussões relevantes.	Coffee break em sala.
Trabalho de Valorização Regional	Valorização da cultura, história, identidade e manifestações culturais regionais, com destaque para a diversidade e riqueza cultural de Alagoas e/ou do Nordeste.	Rodada de pizza para a turma.

9.4. Das Categorias Especiais

CATEGORIA ESPECIAL	CRITÉRIO	PREMIAÇÃO
Professor Destaque	Professor que demonstrar maior envolvimento, participação, incentivo e contribuição para o desenvolvimento da proposta da	Troféu + vale-pizza.

	turma dentro da temática do Festival.	
Expressão Artística – Melhor Peça Teatral	Apresentação de maior destaque artístico, considerando interpretação, criatividade, direção, construção cênica, qualidade da apresentação e capacidade de envolver o público.	Espetáculo no Teatro
Ação Social Destaque	Turma que obtiver maior destaque na arrecadação de donativos e na realização da entrega à entidade beneficiada, considerando quantidade arrecadada, organização, envolvimento e impacto da ação.	Rodada de pizza em sala.

10. DO EVENTO DE ENCERRAMENTO

10.1. A Grande Noite Cultural e o encerramento do III Festival Cultural serão realizados em 30 de outubro de 2026, no pátio principal da UMJ.

10.2. Na ocasião serão apresentados os resultados do Festival, realizadas as apresentações teatrais previstas e anunciados os vencedores das classificações e categorias de destaque.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no III Festival Cultural da UMJ implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.
- Todas as atividades deverão ser realizadas em espírito de equipe, com criatividade, responsabilidade social, respeito à diversidade e zelo pelo patrimônio institucional.
- O teatro será utilizado como eixo pedagógico, cultural e social integrador de toda a programação.
- Os participantes deverão cumprir os horários, prazos e orientações estabelecidos pela organização do Festival.
- Situações não previstas neste Edital serão analisadas e deliberadas pela organização do Festival e, quando relacionadas à avaliação, pela Comissão Avaliadora.
- A organização poderá realizar ajustes operacionais na programação, nos locais ou nos horários, quando necessários ao adequado funcionamento do evento, comunicando previamente os participantes.

- O presente Edital poderá ser complementado por orientações operacionais divulgadas pela organização do Festival, desde que não contrariem suas disposições.
- Para fins de classificação geral, a unidade concorrente será a turma. As pontuações obtidas nas modalidades Apresentação Teatral, Ação Social e Organização, quando realizadas de forma integrada pelo curso, serão atribuídas igualmente a todas as turmas participantes daquele respectivo curso. A pontuação da Feira de Exposições será individualizada por turma. A classificação geral de cada turma resultará da soma das pontuações coletivas atribuídas ao curso com a pontuação individual obtida pela turma na Feira de Exposições.

Maceió, 25 de setembro de 2026.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ – UMJ